



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 07 (sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307- Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como FP CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, neste ato representada pelo senhor Adelmo Brandão Machado, RG nº 98001190750 SEDS/AL, UCHÔA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, neste ato representado pelo senhor Yuri Balbino Lins de Oliveira, RG nº 3264419-1 SSP/AL, ENGEMATLOC, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.411.692/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Lucas Loureiro Brasileiro, RG nº 3119098-7 SSP/AL, TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.637593./0001-64, neste ato representado pelo senhor Wellington Celestino da Silva, RG nº 1.507.286 SSP/AL, onde reunidos com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: CAMILA BARROS DOS SANTOS - Matrícula nº. 952031-7; MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO - Matrícula nº. 950416-8, JUNIELY BATISTA DA SILVA - Matrícula nº. 952033-3 e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho - Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE.

Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública nº 10/2019, que busca a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho, Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagi, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II), Maceió-AL, dando início ao recebimento dos documentos para credenciamento às 09h00, conforme item 2.2 do edital, sendo os mesmos analisados por esta Comissão. Às 09h30 este presidente informou que a partir deste horário não seria mais recebido documentos para credenciamento. Ato contínuo, finalizada a análise dos documentos de credenciamento, restaram-se CREDENCIADAS as empresas FP CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, UCHÔA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, ENGEMATLOC, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.411.692/0001-35, e TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.637593./0001-64, neste ato representado pelo senhor Wellington Celestino da Silva, RG nº 1.507.286 SSP/AL. Dando prosseguimento à sessão, passou-se ao recebimento dos envelopes referentes à habilitação e à proposta de preço, rubricando-os os membros desta Comissão e os representantes das empresas. Após tal fato foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, oportunidade em que fora conferido vista do conteúdo de tais envelopes para eventuais apontamentos.

O presidente informou quanto à possibilidade das empresas rubricarem os documentos de habilitação apresentados, tendo os representantes das empresas FP CONSTRUTORA, UCHÔA CONSTRUÇÕES e TELESIL ENGENHARIA LTDA rubricado os documentos apresentados.

Arguiu o representante da empresa ENGEMATLOC, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA que a empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA apresentou uma certidão vencida de débitos Municipais e que a empresa UCHOA não cumpriu o item 8.12, relativo a qualificação técnica, especificamente aos itens tubo de drenagem com diâmetro 1200mm.

A empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA relata que existe um decreto oriundo da Prefeitura Municipal de Maceió, que está anexo a certidão vencida, que prorroga o prazo das certidões municipais por 90 (noventa) dias.

A empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES alega em sua defesa que de acordo com o artigo 30 da Lei 8.666/93 o acervo apresentado, apesar de ter tubos com diâmetro inferior, apresenta complexidade semelhante, razão pela qual teria atendido ao que foi exigido no edital.

A empresa FP CONSTRUTORA alega que a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES não apresentou acervo técnico em quantitativo suficiente exigido pelo edital relativo ao item 8.12 tubo de drenagem com diâmetro 1200mm.

A empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES alega em sua defesa que deixará a cargo da Comissão de Licitação a análise, tendo em vista considerar ter atendido o que foi exigido pelo edital para fins de habilitação.

Havendo a necessidade de análise dos documentos de habilitação apresentados, suspende-se a presente sessão, informando que o resultado será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, bem como no sítio oficial da Prefeitura, momento em que iniciará o prazo para recurso. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta CPLOSE, sendo encerrada esta Sessão pública às 10h32 do dia 07 (sete) de abril de 2020 (dois mil e vinte).


José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula n°. 952032-5


Juniely Batista da Silva
Membro da CPLOSE
Matrícula n°. 952033-3


Camila Barros dos Santos
Membro CPLOSE
Matrícula n°. 952031-7


Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Membro CPLOSE
Matrícula n°. 950416-8

Ar Bruno Filho
FP CONSTRUTORA

Lucas Loureiro Brasileiro
ENGEMATLOC, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA

Yuri Beltrão Lima de Azevedo
UCHÔA CONSTRUÇÕES

Willyson dos Reis
TELESIL ENGENHARIA LTDA

R

R

MAZ

MAZ